

Despacho da Presidência Nº 1/2024 da Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2024

AUTORIZAÇÃO

Considerando que o parecer jurídico constou favorável para a revisão do veículo oficial, e que conforme documentos nos autos o mesmo encontra-se na garantia legal fornecida mediante contrato ao fornecedor, autorizo o início do serviço para a Revisão completa do veículo oficial Corolla Altis, 2.0, Flex 2021/2022, a cada 10 mil KM até atingir 100 mil KM, ou 5 anos da data da compra, o que vier primeiro, conforme garantia do veículo comprado na concessionária autorizada da Toyota, Ramires Motors LTDA, Itapeva-SP. Atendendo ainda conforme solicitação do(a) Sr(a). Gilmar Jorge Rafael, Requisição de compras nº 22/2024.

Deve-se anexar ao processo os comprovantes de revisões, bem como as solicitações desta Câmara.

Itararé, 19 de agosto de 2024.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal de Itararé



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Despacho da Presidência

Protocolo Nº: 2245

Documento Nº: 1/2024

Protocolo Data: 20/08/2024

Processo Nº: 697/2024



Gerado por Daniel Prestes na repartição Gabinete do Presidente da Câmara dia 19/08/2024 às 13:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

T4M6P-T7NUF-00YPA-ZUWIJ-5O2QA

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Yago Felipe Ferreira
Raposo

Data e hora 20/08/2024 17:46

IP 45.229.176.38

Tipo Eletrônica